



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 16 de maio do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso IV e § 1º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de discutir o tema: **ATUAÇÃO DA CORSAN NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, e no prazo de até 120 (cento e vinte) dias apresentar suas conclusões.

Vereador João Ernesto Rambo - (MDB)

Vereadora Marizete Cristina de Freitas Vaz (Republicanos)

Vereador Valmir Rodrigues Massena - (MDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 17 de maio de 2024.

Vereador Ricardo Fernando de Souza

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Vereador Humberto de Campos Kuhn

VICE - PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS**

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 20/05/2024

Permanecendo até / /

Secretaria da câmara